

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Errata da Portaria nº. 249/2019

**Onde se lê: Art. 2º** Os servidores deverão se apresentar a partir do dia **13 de agosto 2019 até o dia 13 de setembro de 2019**, no horário compreendido entre as **08:00h e as 18:00h, de segunda a sexta-feira**, na sede da Prefeitura de Morro do Chapéu, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

**Passa-se a ler: Art. 2º** Os servidores deverão se apresentar a partir do dia **13 de agosto 2019 até o dia 13 de setembro de 2019**, no horário compreendido entre as **08:00h e as 18:00h, de segunda a sexta-feira, no Mercado Cultural, Praça Augusto Púbio**, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

### Onde se lê: Art. 3º ...

§ 2º No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas(CPF);
- ✓ 1 Foto 3 x 4 atual;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista, para homens;
- ✓ Cópia do Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Registro Geral (RG);
- ✓ Certidão de Casamento, se houver;
- ✓ Comprovante de Residência dos últimos 03 (três) meses;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Cópia do cartão de conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- ✓ Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- ✓ Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade, Contrato de Trabalho da Prefeitura de Morro do Chapéu - Ba, FGTS – Opção – referente Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA.

### Passa-se a ler Art. 3º ...

§ 2º No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas(CPF);
- ✓ 1 Foto 3 x 4 atual;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista, para homens;
- ✓ Cópia do Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Registro Geral (RG);
- ✓ Certidão de Casamento, se houver;
- ✓ Comprovante de Residência dos últimos 03 (três) meses;

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- ✓ Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
- ✓ Carteira de Classe.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 251/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**“REQUERIMENTO DA SERVIDORA. DEFERIMENTO. TORNA SEM EFEITO READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 258, de 17 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a readaptação da Servidora **ELIUDE DA SILVA MORAIS**, formalizada na Portaria nº 297/2018, considerando requerimento da servidora no processo administrativo nº. 258, de 17 de julho de 2019.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada retornará ao cargo de origem de Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**